



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ofício Nº 163/2024
Exmo. Sr.
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Mogi Mirim, 2 de julho de 2024

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso **AUTÓGRAFO Nº 83 de 2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI Nº 52 de 2024**.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M1VTBXTTGM311NV3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M1VT-BXTT-GM31-1NV3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - M1VT-BXTT-GM31-1NV3